

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2017

A Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura, através de seu Presidente de Licitação, designada pelo Ato Administrativo nº 002 de 17 de Abril de 2013, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital, ou seja:

Onde se lê:

Data de Abertura: 10/03/2017

Proposta de Preço

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. DIÁRIAS ESTIMADO	VALOR ESTIMADO	PREÇO DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	Contratação de agencia de viagens ou empresa prestadora de serviço de locação de veículos flex, com motor a partir de 1.4 e ou 1.6 ano de fabricação a partir de 2015/2016, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, trio elétrico e rádio AM/FM, Air Bag, freios ABS, pelo sistema de diárias eventuais, sem motorista, com quilometragem livre para cada diária, incluindo seguro total sem ônus da franquia, e que atenda na cidade de Campo Grande-MS, com estimativa de até 10 (dez) veículos simultâneos, pelo período de 12 meses, prorrogáveis na forma da lei.	490	93.016,70		
TOTAL		490	93,016,70		

Minuta de contrato itens:

2.7 - Para cada locação deverá haver uma tolerância mínima de 02 (duas) horas para a devolução do veículo locado pela CONTRATANTE.

2.16 - Havendo impossibilidade de atendimento à CONTRATANTE por parte do preposto credenciado ou a critério do Setor de Compras, caberá à CONTRATADA indicar substituto.

2.21 - A CONTRATANTE pagará todas as infrações de trânsito provenientes da utilização dos veículos durante o(s) períodos(s) de efetiva locação e se responsabilizará pela pontuação proveniente dessas infrações, mediante comprovação através do auto de infração.

Leia-se:

Data de Abertura: 17/03/2017, mantendo o mesmo horário.

Proposta de Preço

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. DIÁRIAS ESTIMADO	VALOR ESTIMADO	PREÇO DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	Contratação de agencia de viagens ou empresa prestadora de serviço de locação de veículos flex, com motor a partir de 1.4 ano de fabricação a partir de 2015/2016, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, trio elétrico e rádio AM/FM, Air Bag, freios ABS, pelo sistema de diárias eventuais, sem motorista, com quilometragem livre para cada diária, incluindo seguro total sem ônus da franquia, e que atenda na cidade de Campo Grande-MS, com estimativa de até 10 (dez) veículos simultâneos, pelo período de 12 meses, prorrogáveis na forma da lei.	245	46.508,35		

02	Contratação de agência de viagens ou empresa prestadora de serviço de locação de veículos flex, com motor a partir de 1.6 ano de fabricação a partir de 2015/2016, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, trio elétrico e rádio AM/FM, Air Bag, freios ABS, pelo sistema de diárias eventuais, sem motorista, com quilometragem livre para cada diária, incluindo seguro total sem ônus da franquia, e que atenda na cidade de Campo Grande-MS, com estimativa de até 10 (dez) veículos simultâneos, pelo período de 12 meses, prorrogáveis na forma da lei.	245	46.508,35		
TOTAL		490	93.016,70		

Minuta de Contrato itens:

- 2.7 - As diárias dos veículos são de 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem livre, observando que não existe meio-diária e que as horas excedentes até 05 (cinco) horas serão consideradas hora-extra; As horas excedentes da diária do automóvel serão pagas proporcionalmente, considerando que o valor unitário desse excedente será de 1/5 (um quinto) do valor da diária. A partir da quinta hora será considerado o valor integral de uma diária.
- 2.16 - Havendo impossibilidade de atendimento à CONTRATANTE por parte do preposto credenciado ou a critério do Setor de Compras, caberá à CONTRATADA indicar substituto ou atendimento através de 0800.
- 2.21 - A CONTRATANTE pagará todas as infrações de trânsito provenientes da utilização dos veículos durante o(s) período(s) de efetiva locação e se responsabilizará pela pontuação proveniente dessas infrações, mediante comprovação através do auto de infração, ressaltamos que a contratada deverá fazer constar nas cobranças das multas o número da placa do veículo, bem como o número da Fatura emitida pela contratada.

Maiores informações: licitação@fapec.org

067-3345-5912



Marcio Lauro
Presidente Comissão de Licitação